



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE GLORINHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 91.338.558/0001-37, com sede à Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo José Silveira Corrêa, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção **dos interessados em compor a praça de alimentação, bebidas e comércio do evento Festa de aniversário do Município de Glorinha, que acontecerá nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2024, na praça da Igreja Matriz.**

DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

- Cartão CNPJ;
- Alvará de Licença Municipal;
- Alvará sanitário (para expositores no ramo de alimentação)
- Alvará de ambulante (para expositores no ramo de alimentação e comércio).
- Carteirinha de artesão para o ramo de artesanato;
- Formulário Anexo 1 preenchido

* O credenciamento ocorrerá a partir das 8:00h do dia **19/04/2024** para **empresas locais** e a partir das 08:00h do dia **20/04/2024** aos **demais interessados**. O cadastramento se **encerrará no dia 23/04/2024 as 00:00**.

* O credenciamento deverá ser realizado mediante envio das documentações através do **Protocolo “Credenciamento – Chamamento Público 01/2024)** na **Plataforma 1Doc** (<https://glorinha.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>)

* O critério de seleção dos espaços se dará pela ordem de inscrição (envio dos documentos), categorizados pelo número, data e hora do protocolo gerado pela Plataforma 1Doc.

*Caso haja um número maior de inscritos em cada categoria teremos uma lista de chamada em caso de desistência de algum selecionado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

*Todos os documentos elencados deverão estar anexos a inscrição no formato PDF, sob pena de não ser habilitado na falta de algum deles.

1. DA AUTORIZAÇÃO

Será emitido pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer uma autorização para exploração da atividade conforme itens abaixo

Serão disponibilizados **11 (onze)** espaços para compor a Festa do Aniversário do Município, sendo:

- 5 (cinco) espaços para alimentação, (2 espaços já reservados pela Multifeira de Glorinha)
- 3 (três) espaços para cervejarias artesanais; (1 espaço já reservado pela Multifeira de Glorinha)
- 1 (um) espaço para bebidas em geral
- 2 (dois) espaços para a feira de artesanato; (já reservados pela Multifeira de Glorinha)

1.1 - A Prefeitura Municipal de Glorinha se reserva o direito de não preencher todos os espaços em caso de habilitação de ao menos de 11 (onze) interessados.

1.2 - Caso julgue necessário a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer poderá a qualquer momento dispor sobre novo número de espaços e quaisquer alterações.

1.3 - Dar-se-á preferência para empresas do município na participação do evento para que a economia local seja valorizada.

1.4- Estão isentos de qualquer valor os participantes da Multifeira de Glorinha que participaram durante o ano de 2023/2024 de todas edições.

1.4.1 - Os participantes que se enquadram no item 1.4 deverão estar com todos os documentos atualizados e vigentes.

1.4.2 - Os participantes do item 1.4 terão direito a um espaço de 3x3 se necessário, tendo em vista que alguns já possuem seus próprios trailers e estruturas.

1.4.3 - Em contrapartida os participantes que se enquadram no item 1.4 deverão fornecer uma quantidade a combinar de seus produtos para auxiliar na estrutura da festa.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tanto para sorteio de brindes, quanto para alimentação de bandas. O fornecimento ocorrerá de forma equânime, a fim de evitar qualquer tratamento diferenciado entre os feirantes.

1.4.4 - Aos participantes da Multifeira na categoria de artesanato será disponibilizada duas tendas tamanho 3x3 para que sejam expostos os produtos.

2. DOS VALORES

2.1 Os valores a serem pagos referentes a cada espaço cedido são:

- Alimentação: R\$500,00 (Quinhentos reais)
- Bebidas: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

2.3 - Os valores arrecadados através desse Edital serão depositados na conta corrente do Fundo de Cultura no dia 25 de abril de 2024, que será disponibilizada no momento da divulgação dos selecionados e será utilizado para auxiliar na estrutura da festa e nas ações de promoções culturais locais.

2.4 - Os participantes descritos no **item 1.4** estão isentos ao valor dessa taxa.

3. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO:

3.1 - O local contará com 11 (onze) espaços conforme croqui em anexo;

Os espaços e suas disposições serão definidos e fornecidos pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

3.2 A empresa deverá estar no local do evento durante todo o período;

DATA DIA DA SEMANA HORÁRIO

03/05/2024 – sexta feira 17:00h às 02:00h

04/05/2024 – sábado 17:00h às 02:00h

05/05/2024 – Domingo 11:00h às 21:00h

a) Os participantes deverão estar com seu espaço devidamente montado, pronto para o recebimento do público até as 16:00 h dos dias 03 e 04 de maio/24 e até as 10

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

horas de 05 de maio/24 (uma hora antes do evento). Após esse horário não será mais permitido a montagem dos espaços.

b) O acesso aos espaços será disponibilizado a partir do dia 03/05/24 a partir das 8:00.

c) Os participantes são os responsáveis pelo recolhimento de seus produtos, materiais e bens patrimoniais, devendo fazê-lo em até uma hora após o término do evento. Os materiais, produtos e bens patrimoniais deixados pelos participantes no local após o término do evento são de sua inteira responsabilidade.

d) Toda comunicação entre a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer com os participantes será através de um grupo a ser criado no WhatsApp.

3.3 - Nos espaços destinados a alimentação fica expressamente proibida a comercialização de refrigerantes, cervejas e água.

3.4 - Nos espaços destinados a bebidas, deverão oferecer para o público bebidas variadas, não incluindo cervejas artesanais e chopp, sendo proibido a distribuição e/ou comercialização de bebidas em copos e garrafas de vidro;

3.5 - Nos espaços destinados a cervejarias artesanais é proibida a venda de outras bebidas e a distribuição e/ou comercialização de cerveja em copos e garrafas de vidro;

3.6 - Nos espaços destinados a Feira de artesanato, deverão oferecer ao público diferentes produtos;

3.7 - Fica ainda de responsabilidade dos selecionados a manutenção do local, como recolhimento do lixo e limpeza da área utilizada, previamente ao início e logo após o término do evento.

4. AUTORIZAÇÃO PARA AÇÕES DE MARKETING

4.1 – Empresas prestadoras de serviços e comércios em geral interessadas em divulgar seus produtos e/ou realizar ações de marketing durante o evento deverão enviar o plano de trabalho que deverá constar o layout, metragem do espaço que irá utilizar e descrever quais ações serão divulgadas para aprovação da organizadora.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.2 – O valor para participar dos 3 dias de evento com tais ações propostas é de R\$ 1000,00 (um mil reais), podendo ser revertido em prestação de serviços para melhorar a estrutura do evento, cuja proposta será avaliada pela organizadora.

a) Para esta categoria não há número máximo de inscrições de empresas e não serão fornecidos pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer as estruturas para os espaços em que serão divulgadas estas ações de marketing. Cada empresa deverá levar a sua estrutura, caso necessário.

b) Os espaços e suas disposições serão definidos pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Após a homologação dos selecionados neste edital, esses assinarão um termo de compromisso e farão o depósito no valor correspondente de cada categoria em conta corrente do Fundo de Cultura,

5.2 – Os expositores que não cumprirem com os deveres elencados neste Edital, enviarem documentos não verdadeiros estarão automaticamente sem direito ao espaço aqui reservado a eles e serão chamados os participantes que estão na fila de espera.

5.3 – No dia do evento, se houver desistência, interdição por fiscalização de algum participante o espaço por ele utilizado ficará à disposição da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Glorinha, 16 de abril de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

LETÍCIA GÓES SCHAURICH

Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br

Assinado por 2 pessoas: PAULO JOSE SILVEIRA CORREA e LETICIA GOES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/FDC6-5AEO-F266-CD0E> e informe o código FDC6-5AEO-F266-CD0E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

() Pessoa Física

() Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:

Nome artístico:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social

Nome fantasia

CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Nome do representante legal

CPF do representante legal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

E-mail do representante legal

Telefone do representante legal

2. Escolha a categoria a que vai concorrer:

Alimentação

Cervejaria

Bebidas em geral

Prestadores de serviços/Comércio em Geral

Quais atividades e/ou produtos estão previstos? Por favor, quantifique.

Descrição do sua atividade.

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o sua atividade. Algumas perguntas orientadoras: O que você irá vender/expor no evento? Porque seu produto é importante para o evento?

Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o evento. ex.:
impulsioneamento em redes sociais.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;
- Alvará de Licença Municipal;
- Alvará sanitário (para expositores no ramo de alimentação)
- Alvará de ambulante (para expositores no ramo de alimentação e comércio).
- Carteirinha de artesão para o ramo de artesanato;





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDC6-5AE0-F266-CD0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO JOSE SILVEIRA CORREA (CPF 240.XXX.XXX-91) em 16/04/2024 15:04:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LETICIA GOES (CPF 949.XXX.XXX-04) em 16/04/2024 15:07:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/FDC6-5AE0-F266-CD0E>